



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 12/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Responsável pela Demanda: Rafaella Dimas

Matrícula: 29016

E-mail: smdssaogotardo@gmail.com

Endereço: R. Olímpio Gonçalves de Resende, 89 Centro.

1. OBJETO:

Aquisição de **Kit Higiene** para atender as demandas do CREAS - (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) órgão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem como objetivo promover o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade por meio de programas e serviços essenciais. Para garantir o funcionamento adequado das unidades vinculadas à secretaria, torna-se necessária a aquisição de **KIT HIGIENE** para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com o intuito de atender as necessidades básicas de higiene dos indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, atendidos por esse órgão. A aquisição do kit de higiene é uma medida concreta para garantir o mínimo de cuidado pessoal e saúde para os atendidos, especialmente para aqueles que, devido à grave situação de violência ou abandono, não possuem condições de acesso a itens de higiene pessoal. A entrega desses kits também contribui para a prevenção de doenças, melhorando as condições de saúde e promovendo um ambiente mais saudável e acolhedor, fator importante no processo de reintegração social e recuperação das vítimas atendidas pelo CREAS.

Portanto, a aquisição do kit de higiene para o CREAS é uma ação necessária e urgente, que visa garantir a dignidade, o cuidado e o respeito aos direitos fundamentais das pessoas atendidas, contribuindo para a efetividade do trabalho social realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, além de fortalecer o compromisso da gestão pública com a promoção da igualdade e o enfrentamento das desigualdades sociais.



3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADE: R\$ 10.966,00.

ITEM: 01 - PRESTOBARBA	QTD: 200	V. UNIT: R\$ 3,99	V.TOTAL: R\$ 798,00
ITEM: 02 - DESODORANTE	QTD: 400	R\$ 9,25	R\$ 3.700,00
ITEM: 03 - SABONETE	QTD: 400	R\$ 1.19	R\$ 476,00
ITEM: 04 -BUCHA PARA BANHO	QTD: 400	RS 2.99	RS 1.196,00
ITEM: 05 -PENTE	QTD: 400	RS 2,10	RS 840,00
ITEM: 06 -CREME DENTAL	QTD: 400	RS 3.40	RS 1.360,00
ITEM:07 -ESCOVA DE DENTE	QTD: 400	RS2.99	RS1.196,00
ITEM: 08 -POTES PEQUENOS PARA COLOCAR O SHAMPOO EM UNIDADES.	QTD: 400	RS 3.50	RS 1.400,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em ate 10 dias corridos.

4.2. Local e horário da Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - R. Olimpio Gonçalves de Resende n 89- Centro.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SMDS - Rafaella Samira Dimas Ribeiro.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias apos a entrega, e entrega da Nota Fiscal.



4.5. Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

Ficha: 1145

Fonte: 500

Conta: 35.705-7 (Banco do Brasil) ou 149-0 (Caixa Federal).

5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da demanda que urge análise, solicitamos que a tramitação deste instrumento, bem como a sua eventual contratação seja realizada em prioridade de tramitação / contratação de nível: **Alto**.

Justificamos tal solicitação considerando que kit higiene é essencial para atender às necessidades dos usuários do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), órgão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O kit higiene visa garantir que os usuários tenham acesso a itens básicos de cuidados pessoais, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, é fundamental para assegurar a proteção sanitária, prevenindo riscos à saúde e garantindo que os usuários possam se manter em condições adequadas de higiene. Dessa forma, a prioridade na contratação dos kits higiene se faz **urgente e necessária** para atender a essa demanda imediata.

6. OBSERVAÇÕES:

Para a cotação, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores e consultas em banco de preços. A escolha do fornecedor vencedor foi baseada na análise das propostas e na busca pelo menor custo-benefício. A cotação foi realizada com nível de urgência, considerando que os kits de higiene são essenciais para a manutenção da dignidade e saúde dos usuários. Após a análise das propostas recebidas, o Supermercado Brothers Atacadista foi selecionado como fornecedor vencedor, por apresentar o menor orçamento, garantindo maior economicidade à administração pública, além de atender plenamente às especificações e prazos estipulados. A escolha desse fornecedor também foi orientada pela busca pelo menor preço para a administração pública, assegurando o uso eficiente dos recursos disponíveis.

Portanto, a aquisição junto ao Supermercado Brothers Atacadista assegura eficiência no atendimento às necessidades do CREAS, garantindo suporte adequado aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Segue especificações dos itens descritos na planilha:

- Prestobarba** - Bic Cartela com 2 unidades, 01 lâmina, sem tira lubrificante.
- Desodorante** - Aerosol, herbíssimo, 150 ml, proteção 48 horas, sem álcool.
- Sabonete** - Marluce 90g - Proteína de leite, sensação de maciez, fragrância de leite.
- Esponja para Banho** - Póros, dupla ação remove células mortas e massageia suavemente.
- Pente** - Condor joy, sem cabo, dentes finos, plásticos.
- Creme Dental** - Sorriso, 70g, tripla ação com flúor e cálcio.
- Escova de Dente** - Media, unoco cross, cerdas médias, massageador de gengiva, limpador de língua.
- Pote Oval com tampa transparente para shampoo** - 60 ml, plástico resistente, tampa flip-top, transparente.



7. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

7.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 02 de Abril de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda
Rafaella Samira Dimas Ribeiro.

8. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025.

São Gotardo/MG, 02 de Abril de 2025

Responsável pela Análise da Demanda
Daniele Magnavita de Alencar
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.